



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N°001/2019-GP

DE 17 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28° do Código Tributário Municipal e considerando:

I- o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) de R\$9,59 fixados pelo decreto 002/2018 de 23 de janeiro de 2018;

II- os índices estabelecidos pelo INPC apurados no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019 (TABELA EM ANEXO), corresponde a 3,43%;

III- a necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor;

DECRETA:

ART. 1° - A Unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R\$9,91 (nove reais e noventa e um centavos).

Art. 2° - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tributária do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal

RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 17 / 01 / 2019
Local *Município de Abel Figueiredo*
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN